



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS

DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 597
14 de maio de 2026

Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

EDSON NEIVA DA SILVA

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

SUMÁRIO

1. DECRETOS DE INEXIGIBILIDADE.....	2
2. EXTRATO DE CONTRATOS.....	3

1. DECRETOS DE INEXIGIBILIDADE

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 056/2026, DE 14 MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ARTISTA PARA APRESENTAÇÃO NA 2ª EDIÇÃO DA CAVALGADA ECOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

O GESTOR DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de contratação de artista musical para promover animação por meio de apresentação artística da banda “JOÃO VITOR E LUCIANO”, de renome local, durante a 2ª Edição da Cavalgada Ecológica, a ser realizada no dia 16 de maio de 2026, promovida pela Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins – TO;

CONSIDERANDO a previsão orçamentária na Lei Orçamentária Anual vigente e a existência de saldo orçamentário, conforme atestado pelo setor competente;

CONSIDERANDO a proposta comercial e demais documentos do proponente constantes nos autos;

CONSIDERANDO a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico, ambos acostados ao processo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa JOÃO VICTOR DA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 54.131.434/0001-50, representante do artista/banda “JOÃO VITOR E LUCIANO”, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para apresentação artística durante a 2ª Edição da Cavalgada Ecológica do Município de Aurora do Tocantins – TO.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins aos 14 de maio 2026.

Edson Neiva da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº. 057/2026, DE 14 MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ARTISTA PARA APRESENTAÇÃO NA 2ª EDIÇÃO DA CAVALGADA ECOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

O GESTOR DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de artista musical para promover animação por meio de apresentação artística da banda “THÉO TECLAS”, de renome local, durante a 2ª Edição da Cavalgada Ecológica, a ser realizada no dia 16 de maio de 2026, promovida pela Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins – TO;

CONSIDERANDO a previsão orçamentária na Lei Orçamentária Anual vigente e a existência de saldo orçamentário, conforme atestado pelo setor competente;

CONSIDERANDO a proposta comercial e demais documentos do proponente constantes nos autos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS

CONSIDERANDO a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico, ambos acostados ao processo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa WALTEONY FRANCISCO DE JESUS, inscrita no CNPJ nº 32.399.715/0001-55, representante do artista/banda “THÉO TECLAS”, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para apresentação artística durante a 2ª Edição da Cavalgada Ecológica do Município de Aurora do Tocantins – TO.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins aos 14 de maio 2026.

Edson Neiva da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº. 058/2026, DE 14 MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA APRESENTAÇÃO NA 2ª EDIÇÃO DA CAVALGADA ECOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

O GESTOR DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de artista musical para promover animação por meio de apresentação artística da banda “OS VIPS DO FÓRRÓ”, de renome local, durante a 2ª Edição da Cavalgada Ecológica, a ser realizada no dia 16 de maio de 2026, promovida pela Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins – TO;

CONSIDERANDO a previsão orçamentária na Lei Orçamentária Anual vigente e a existência de saldo orçamentário, conforme atestado pelo setor competente;

CONSIDERANDO a proposta comercial e demais documentos do proponente constantes nos autos;

CONSIDERANDO a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico, ambos acostados ao processo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa HUIS MENDES LIMA SOUZA, inscrita no CNPJ nº 62.768.526/0001-73, representante do artista/banda “OS VIPS DO FÓRRÓ”, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para apresentação artística durante a 2ª Edição da Cavalgada Ecológica do Município de Aurora do Tocantins – TO.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins aos 14 de maio 2026.

Edson Neiva da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº. 059/2026, DE 14 MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE LOCUTOR PARA LOCUÇÃO NA 2ª EDIÇÃO

DA CAVALGADA ECOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.**LICITAÇÃO E CONTRATOS**

O GESTOR DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de locutor para promover locução, animação e narração durante a realização da 2ª Edição da Cavalgada Ecológica, promovida pelo Município de Aurora do Tocantins – TO, no dia 16 de maio de 2026

CONSIDERANDO a previsão orçamentária na Lei Orçamentária Anual vigente e a existência de saldo orçamentário, conforme atestado pelo setor competente;

CONSIDERANDO a proposta comercial e demais documentos do proponente constantes nos autos;

CONSIDERANDO a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico, ambos acostados ao processo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa LUIZ CARLOS MEDEIROS SILVA, inscrita no CNPJ nº 46.430.298/0001-70, representante do artista/banda "CARLÃO SILVA", no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), para apresentação de locução durante a 2ª Edição da Cavalgada Ecológica do Município de Aurora do Tocantins – TO.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins aos 14 de maio 2026.

Edson Neiva da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº. 60/2026, DE 14 MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA APRESENTAÇÃO NA 2ª EDIÇÃO DA CAVALGADA ECOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

O GESTOR DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de artista musical para promover animação por meio de apresentação artística da banda "ISTAEL SILVA", de renome local, durante a 2ª Edição da Cavalgada Ecológica, a ser realizada no dia 16 de maio de 2026, promovida pela Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins – TO;

CONSIDERANDO a previsão orçamentária na Lei Orçamentária Anual vigente e a existência de saldo orçamentário, conforme atestado pelo setor competente;

CONSIDERANDO a proposta comercial e demais documentos do proponente constantes nos autos;

CONSIDERANDO a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico, ambos acostados ao processo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa ISTAEL PEREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 66.576.988/0001-40, representante do artista/banda "ISTAEL SILVA", no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para apresentação artística durante a 2ª Edição da Cavalgada Ecológica do Município de Aurora do Tocantins – TO.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins aos 14 de maio 2026.

Edson Neiva da Silva
Prefeito Municipal

2. EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2026

PROCESSO ADM. Nº 192/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 06/2026

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS

CONTRATADA: JOÃO VICTOR DA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 54.131.434/0001-50

OBJETO: Contratação de artista consagrado de renome local "JOÃO VITOR E LUCIANO" por intermédio de representante exclusivo "JOÃO VICTOR DA SILVA OLIVEIRA", para apresentação artística na 2ª Edição da Cavalgada Ecológica a ser realizada no dia 16 de maio de 2026, promovida pela Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins – TO, por meio da Secretaria Municipal de Comunicação e Cultura.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

BASE LEGAL: Processo Adm. nº 192/2026, nos termos do art. 74, da Lei nº. 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Edson Neiva da Silva e pela contratada: o srº JOÃO VICTOR DA SILVA OLIVEIRA

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2026.

VIGÊNCIA: Até 13/08/2026, a contar da data da assinatura. AURORA DO TOCANTINS – TO, 14 de maio de 2026.

Edson Neiva da Silva
 Prefeito Municipal
 Contratante

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2026

PROCESSO ADM. Nº 193/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 07/2026

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS –

CONTRATADA: WALTEONY FRANCISCO DE JESUS, inscrita no CNPJ nº 32.399.715/0001-55

OBJETO: Contratação de artista musical de renome local, para realização de apresentação artística durante a 2ª Edição da Cavalgada Ecológica, a ser realizada no dia 16 de maio de 2026, promovida pela Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins – TO, por meio da Secretaria Municipal de Comunicação e Cultura.

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

BASE LEGAL: Processo Adm. nº 193/2026, nos termos do art. 74, da Lei nº. 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Edson Neiva da Silva e pela contratada: o srº WALTEONY FRANCISCO DE JESUS

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2026.

VIGÊNCIA: Até 13/08/2026, a contar da data da assinatura. AURORA DO TOCANTINS – TO, 14 de maio de 2026.

Edson Neiva da Silva
 Prefeito Municipal
 Contratante

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2026

PROCESSO ADM. Nº 194/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 08/2026

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS

CONTRATADA: HUIS MENDES LIMA SOUZA, inscrita no CNPJ nº 62.768.526/0001-73

OBJETO: 2ª Edição da Cavalgada Ecológica, a ser realizada no dia 16 de maio de 2026, promovida pela Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins – TO, por meio da Secretaria Municipal de Comunicação e Cultura.

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Processo Adm. nº 194/2026, nos termos do art. 74, da Lei nº. 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Edson Neiva da Silva e pela

contratada: o srº HUIS MENDES LIMA SOUZA

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2026.

VIGÊNCIA: Até 13/08/2026, a contar da data da assinatura. AURORA DO TOCANTINS – TO, 14 de maio de 2026.

Edson Neiva da Silva
 Prefeito Municipal
 Contratante

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2026

PROCESSO ADM. Nº 214/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS

CONTRATADA: LUIZ CARLOS MEDEIROS SILVA, inscrita no CNPJ nº 46.430.298/0001-70

OBJETO: Contratação de locutor profissional, compreendendo animação, narração, apresentação oficial, anúncios, interação com o público e condução da programação durante a 2ª Edição da Cavalgada Ecológica, a ser realizada no dia 16 de maio de 2026, no Município de Aurora do Tocantins – TO.

VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Processo Adm. nº 214/2026, nos termos do art. 74, da Lei nº. 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Edson Neiva da Silva e pela contratada: o srº LUIZ CARLOS MEDEIROS SILVA

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2026.

VIGÊNCIA: Até 13/08/2026, a contar da data da assinatura. AURORA DO TOCANTINS – TO, 14 de maio de 2026.

Edson Neiva da Silva
 Prefeito Municipal
 Contratante

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2026

PROCESSO ADM. Nº 217/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 10/2026

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS

CONTRATADA: ISTAEL PEREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 66.576.988/0001-40

OBJETO: Contratação de artista consagrado de renome local "ISTAEL SILVA" por intermédio de representante exclusivo "ISTAEL PEREIRA DA SILVA", para apresentação artística no evento em apresentação em decorrência a festividade aniversário da cidade no dia 29 de outubro de 2025, da Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins – TO.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Processo Adm. nº 217/2026, nos termos do art. 74, da Lei nº. 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Edson Neiva da Silva e pela contratada: o srº ISTAEL PEREIRA DA SILVA

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2026.

VIGÊNCIA: Até 13/08/2026, a contar da data da assinatura. AURORA DO TOCANTINS – TO, 14 de maio de 2026.

Edson Neiva da Silva
 Prefeito Municipal
 Contratante

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2026

PROCESSO 130/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO TOCANTINS – TO. **CONTRATADA:** S PEREIRA E SILVA,

inscrita no CNPJ: sob o nº 59.418.812/0001-02

OBJETO: Aquisição de Peças e Prestação de serviço para Manutenção Preventiva e Corretiva do Veículo: SPIN de placa: RIN9A494, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins-TO.

VALOR: R\$ 7.828,00 (sete mil oitocentos e vinte oito reais)

BASE LEGAL: Processo Nº 130/2026, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

SIGNATÁRIOS: pela contratante: Cristiano de Almeida Mandu, e pela contratada: S PEREIRA E SILVA

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2026.

VIGÊNCIA: 03/08/2026.

Aurora do Tocantins - TO, 04 de maio de 2026.

Cristiano de Almeida Mandu
Secretário de Saúde